

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3959 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1740**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.159,76 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>45.159,76</b>	
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais	
	353	15.451.0014.1014.0000	Infraestrutura Urbana	45.159,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>45.159,76</b>	
	Fontes de Recurso	
	01 00	45.159,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito